



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PROPOSIÇÃO: PLN 33/2017-CN**

**EMENDA Nº**  
**(Espaço reservado para etiqueta)**

Texto da emenda

**SUPLEMENTAR** no PL 33/2017-CN, na *U.O. 36.901 – Fundo Nacional de Saúde*, constante do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:

10.302.2015.8535.0025

Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba

GND: 4

MA: 41

Valor: R\$ 10.000.000,00

GND: 4

MA: 50

Valor: R\$ 5.000.000,00

**CANCELAR** no PL 33/2017-CN, na *U.O. 36.901 – Fundo Nacional de Saúde*, constante do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:

10.302.2015.8535.0001

Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional

GND: 4

MA: 41

Valor: R\$ 15.000.000,00

Justificativa

A presente emenda objetiva alocar recursos destinados a apoiar a estruturação de unidades de Atenção Especializada em Saúde no Estado da Paraíba, por intermédio de aumento de dotação constante do orçamento do Fundo Nacional de Saúde, acima discriminada.

2449 – EFRAIM FILHO – DEM – PB

Data: 26/10/2017

Assinatura